

Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CAMILA MARTINS DE SOUSA CASSIANO, matrícula nº. 72.380-7, Psicóloga, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2885/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, Memorando nº 012/2025- SEMAD-COM-COPAD/SEMAD, RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da função de secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD – 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor ALBERTO SOBRAL PEREIRA, matrícula de nº 72.935-4.
Art. 2º - Designar para a função de secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD – 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora a MARÍLIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, matrícula de nº 73.262-4.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2932/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231052070, RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro, ocupado pela servidora DANIELE DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº. 72.839-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo incompatível, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).
Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.
Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2928/2025-GS/SEMAD, DE 14 AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 58, V, e artigo 74, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:
Art. 1º - Dar nova composição à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, composta pelos servidores: Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Cruz, Matrícula nº 72.250-1 (Presidente), Amanda Ferreira Bezerra Alves – Matrícula nº 73.605-0, Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, Matrícula nº 72.424-9, Joselma Menezes Barbosa, Matrícula nº 73.606-2, Josemar Tavares Câmara Barros, Matrícula nº 43.152-4 e Rodrigo Costa Rodrigues Leite, Matrícula nº 73.577-9.
Art. 2º - Caberá à Comissão Organizadora:
I – Adotar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público;
II – Divulgar o Edital de Chamamento, seguindo as orientações da Empresa Contratada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2916/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEFIN-20251120154, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente ao exercício 2024/2025, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	73.331-1	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	21/07/2025 A 19/08/2025
ANA KATIA SILVA BATISTA	69.671-4	Chefe do Setor Financeiro	CS	2024/2025	01/09/2025 A 30/09/2025

ANA ISABELE FERNANDES SALVIANO XAVIER	73.344-5	Corregedor Fiscal	DD	2024/2025	03/09/2025 A 02/10/2025
MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR	73.439-6	Chefe do Setor de Administração Geral e Pessoal	CS	2024/2025	18/08/2025 A 16/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21 de julho de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2933/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20251161691, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAUL ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº. 67.743-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/09/2025 A 30/09/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2914/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20251123030, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAMILLY STERPHANY CATARINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.341-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 18/08/2025 a 17/09/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO: SEMAD-20250847216
CREDENCIAMENTO: 003/2025 – SEMAD
O Município de Natal, por meio da Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO na forma e condições a seguir:
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física ou jurídica na forma de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para futura contratação visando à preparação, organização, divulgação e intermediação da alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao Município do Natal/RN.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a partir de 15 de agosto de 2025 no Portal de Compras de Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Portal de Compras de Natal, ou nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.
Natal/RN, 15 de agosto de 2025.
Comissão de Contratação de Licitação:
Leonardo da Silveira Lucena
Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação responsável.
Luciano Silva do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 66/2025, em 14 de agosto de 2025.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20250957240	LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	-	446/2025

Natal, 14 de agosto de 2025
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos